PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Adm. Melvis Muchiuti

LEI Nº 912/95

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 1356 Pág. 08
Edição de 17/09/95

EMENTA: INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI Nº 727/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A SÉRIE DE CLASSES Nº 9 - GRUPO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR, CONSTANTE DA TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTE DA LEI Nº 727/90, DE 11-09-90, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL
	SÉRIE DE CLASSES Nº 9 GRUPO DE SERVIÇOS DE NIVEL SUPERIOR		
1	ARQUITETO "A"	31	547,36
1	ARQUITETO "B"	33	667,86
2	ENGENHEIRO CIVIL "A"	31	547,36
2	ENGENHEIRO CIVIL "B"	33	667,86
2	ASSISTENTE SOCIAL "A"	31	547,36
2	ASSISTENTE SOCIAL "B"	33	667,86
1	GINECOLOGISTA "A"	31	547,36
1	GINECOLOGISTA "B"	33	667,86
2	CLÍNICO GERAL "A"	31	547,36
2	CLÍNICO GERAL "B"	33	667,86
1	NEUROLOGISTA "A"	31	547,36
1	NEUROLOGISTA "B"	33	667,86
1	UROLOGISTA "A"	31	547,36
1	UROLOGISTA "B"	33	667,86
1	NEFROLOGISTA "A"	31	547,36
1	NEFROLOGISTA "B"	33	667,86
1	FISIOTERAPEUTA "A"	31	547,36
1	FISIOTERAPEUTA "B"	33	667,86
1	ORTOPEDISTA "A"	31	547,36
1	ORTOPEDISTA "B"	33	667,86
1	PEDIATRA "A"	31	547,36
1	PEDIATRA "B"	33	667,86

...

LEI Nº 912/95... .2

6	DENTISTA "A"	31	547,36
6	DENTISTA "B"	33	667,86
2	BIOQUÍMICO "A"	31	547,36
2	BIOQUÍMICO "B"	33	667,86
3	MÉDICO VETERINÁRIO "A"	31	547,36
3	MÉDICO VETERINÁRIO "B"	33	667,86
1	ENFERMEIRA PADRÃO "A"	31	547,36
1	ENFERMEIRA PADRÃO "B"	33	667,86
1	OFTALMOLOGISTA "A"	31	547,36
1	OFTALMOLOGISTA "B"	33	667,86
1	BIÓLOGO "A"	31	547,36
1	BIÓLOGO "B"	33	667,86
1	GEÓGRAFO "A"	31	547,36
1	GEÓGRAFO "B"	33	667,86
1	PSICÓLOGO "A"	31	547,36
1	PSICÓLOGO "B"	33	667,86

ART. 2º - O PESSOAL OCUPANTE DOS CARGOS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR TERÁ UMA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL